



Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ

R. dos Pioneiros, 581 - Cx. Postal 62 - Fone/Fax (044) 665-1339 - CEP 07530-000
GESTÃO 1997/2000 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ICARAÍMA RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO

RESOLUÇÃO Nº 004/97

DATA: 02-JUNHO-1997

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Declara e Reconhece de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais do Km 02- ADOIS, neste Município, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, a seguinte Resolução:

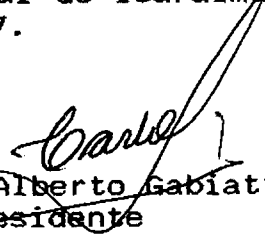
Art. 1º)- Fica Declarada e Reconhecida de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais do Km 02-ADOIS, da Estrada para Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 72.436.280/0001-96.

Art. 2º)- A Entidade acima deverá comprovar junto ao Poder Executivo a sua personalidade Jurídica, a fim de gozar de benefícios desta Lei.

Art. 3º)- Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 1.997.




Carlos Alberto Gabiatto
Presidente